Lei n° 441/09, de 08 de setembro de 2009.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou ,e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1°-** A Rua que se inicia a direita da Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão e ao lado da casa do Sr. José das Graças Nogueira e outros moradores da mesma, passa a denominar-se Luiz Gonzaga Nominato (Luiz Camilo).

**Art.2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de setembro de 2009.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal